



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

INDICAÇÃO Nº 025/2024 – DE 19 DE MARÇO DE 2024.

O Vereador **FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVERIA** no uso de suas atribuições legais, apresenta à Mesa diretora, para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário a presente:

INDICAÇÃO:

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, que é soberano, que mediante aprovação seja enviado expediente ao Prefeito Municipal Senhor Valdir Luiz Sartor para que o mesmo Autorize a Secretaria de Obras **A CONSTRUIR UM REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA MOLAS) OU LOMBADA, NA RUA RAIMUNDO PEREIRA DE JESUS EM FRENTE O PARQUE, PRÓXIMO A IGREJA CATÓLICA NO DISTRITO DE PRESIDENTE CASTELO.**

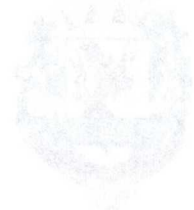
JUSTIFICATIVA

-Alguns moradores daquela localidade me pediram essa solicitação alegando que as crianças estão correndo risco de acidente, pois os motoristas não respeitam o limite de velocidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 Estado de Mato Grosso do Sul
 Nº 03 de 2024
 Em 19 de 03 de 2024
 Assinatura do Responsável



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
 O presente, foi discutido, votado e APROVADO
 em UNICA discussão e votação, nesta data,
 em 01 de 04 de 2024

 PRESIDENTE

 SECRETÁRIO

JUSTIFICATIVA

Alguns moradores daquela localidade me pediram essa solicitação alegando que as
 crianças estão correndo risco de acidente, pois os motoristas não respeitam o limite de
 velocidade.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, NOS
 DEZINOVE DIAS DO MÊS DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

VER: FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA